



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2211 | Terça-feira, 18 de janeiro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde.....	07
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração	02		
Divisão de Licitação.....	02		
Dispensa de Licitação.....	03		
Secretaria de Assistência Social.....	06		
Secretaria de Finanças.....	06		
Divisão de Receitas Diversas.....	06		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de 512.323,33 (quinhentos e doze mil trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração		
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município		
154 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	250.000,00	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas		
15.002.26.782.0021.1.045.	Aquisição de Equipamentos Gerais e Rodoviários		
870 - 4.4.90.52.00.00	00501 Equipamentos E Material Permanente	241.323,33	
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais		
15.003.15.452.0022.2.132.	Administração Distrital		
919 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	
	Total Suplementação:	512.323,33	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda		
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria		
05.003.99.999.9999.0.099.	Reserva de Contingência		
78 - 9.9.99.99.00.00	00999 Reserva De Contingência	250.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia		
07.004.15.451.0023.1.010.	Recapamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas		
256 - 4.4.90.51.00.00	00501 Obras E Instalações	241.323,33	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais		
15.003.15.452.0022.2.132.	Administração Distrital		
920 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	
	Total Redução:	512.323,33	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.355.784,41 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia		
07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares		
1100 - 4.4.90.51.00.00	627 Obras e Instalações	1.467.734,41	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Conservação de Estradas e Vias Urbanas		
15.002.26.782.0021.1.045.	Aquisição de Equipamentos Gerais e Rodoviários		
1099 - 4.4.90.52.00.00	628 Equipamentos e Material Permanente	1.888.050,00	
	Total Suplementação:	3.355.784,41	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes do Contrato de Financiamento nº 40/00032-X, firmado junto ao Banco do Brasil S.A. e Contrato de Financiamento nº 0526.069-67, firmado junto a Caixa Econômica Federal, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, IV da lei 4.320, de 17 de março de 1964, cujos recursos serão registrados nas seguintes categoria e fonte de receita:

Receita: 2.1.1.9.99.01.02.00000000	Fonte: 628	1.888.050,00
Receita: 2.1.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 627	1.467.734,41
	Total da Receita:	3.355.784,41

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

Repúblicação

DECRETO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; Considerando o Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016, que regulamenta as normas gerais para as parcerias entre a administração pública do Município de Cianorte e organizações da sociedade civil; Considerando o Credenciamento Público nº 04/2018; Considerando o Decreto nº 171, de 29 de julho de 2021;



DECRETA

Art. 1º. A quantidade de vagas contratadas através de Termo de Colaboração para a entidade credenciada ao serviço contido no Credenciamento Público nº 04/2018 e especificado no Decreto nº 171, de 29 de julho de 2021, referente ao SERVIÇO 05 fica alterado conforme segue:

SERVIÇO	Abrangência	Quantidade de Vagas
SERVIÇO 05 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes	Municipal	16

Parágrafo único. Fica mantido o valor per capita para o Serviço 05, conforme disposto no Decreto nº 171, de 29 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.738/11, de 9 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º. Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2022, os benefícios de Aposentadorias e Pensões concedidos pelo Município de Cianorte e pagos pela Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, calculados conforme o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal e no art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.738/11, de 09 de dezembro de 2011, com os índices abaixo especificados:

Data de início do Benefício	Reajuste (%)
Até janeiro de 2021	10,11%
Em fevereiro de 2021	9,83%
Em março de 2021	8,91%
Em abril de 2021	7,94%
Em maio de 2021	7,57%
Em junho de 2021	6,62%
Em julho de 2021	6,02%
Em agosto de 2021	4,98%
Em setembro de 2021	4,07%
Em outubro de 2021	2,86%
Em novembro de 2021	1,63%
Em dezembro de 2021	0,73%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 8/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto Municipal nº 98, de 18 de dezembro de 2003, publicado em 21 de dezembro de 2003;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora para a eleição de 21 a 30 de março de 2022 dos Conselhos de Administração e Fiscal da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Cianorte – CAPSECI, assim composta:

Presidente: Claudia Cristiane Jedliczka
Vice-Presidente: Luiz Fernando Russo de Oliveira
Secretária: Giovana Sayuri Medeiros Hirata

Art. 2º. A atividade desenvolvida pelos membros não será remunerada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir comissão especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência 01/2022

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência sob o nº 01/2022.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcos Alberto Valério

Secretário: Ivonete de Jesus Costa

Membros: Keyla Silveira Rodrigues Gumieiro

Vanice Del Ponte

Henrique Kaneno Amos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 10/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 08 de fevereiro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 08 de fevereiro de 2022; início da sessão às 9h do dia 08 de fevereiro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 08 de fevereiro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 17 de Janeiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 11/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de uniformes e camisas para serem utilizados pelas equipes esportivas de rendimento que representam o Município, escolinhas, projetos e eventos esportivos que são realizados através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Credenciamento até as 8h30min do dia 09 de fevereiro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 09 de fevereiro de 2022; início da sessão às 9h do dia 09 de fevereiro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 09 de fevereiro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 17 de Janeiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2022, de 03 de Janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 20/2021, modalidade Tomada de Preços, visando a Contratação de empresa para execução de obra de instalação de abrigos para pontos de ônibus no município de Cianorte-PR.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda -EPP	73.034.761/0001-38	HABILITADA
Grand Empreendimentos e Participações Ltda-EPP	30.311.602/0001-20	HABILITAÇÃO CONDICIONADA AO § 1º do Art.43, LC 123/2006
KG2 Indústria e Comércio Ltda	21.720.062/0001-48	HABILITADA
Tomczak Indústria de Estruturas Metálicas Eireli	18.778.775/0001-58	HABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Janeiro de 2022

Ivonete de Jesus Costa

Presidente



Dispensa de licitação

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse **em realizar a aquisição de 10 ventiladores de parede oscilante de 60 cm, na forma descritiva e requisitos constantes em anexo I.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: **compras.saude@cianorte.pr.gov.br** das 07h30min as 17h00min. Cianorte-PR, 11 de Janeiro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE





VIOTO, ROCHA & CIA LTDA FONE: (44)3629-1963
 AV. GOIÁS, 234 - ZONA 01
 CEP 87200-151 - CIANORTE - PARANA
 E-MAIL: leovioto@gmail.com

SEQUENCIA: 597913 550 - Orcamento de Venda DATA: 07/01/2022

CLIENTE 138 - MUNICIPIO DE CIANORTE FONE: (44)3619-6200 BAIRO: CENTRO
 ENDERECO: CENTRO CIVICO 100 CEP 87200127
 CIDADE: CIANORTE PR E-MAIL: edufinanceiro@cianorte.pr.gov.br CNPJ/CPF: 76.309.806/0001-28

ITEM	COD.	PRODUTO	QTDE.	UN	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	3406	VENT. VENTISOL OSCILANTE PAREDE 60CM PT	10	PC	274,00	2.740,00

VENDEDOR: CLEBER * PRAZO MAXIMO PARA DEVOLUCAO: 7 DIAS *
 VALOR TOTAL: 2.740,00
 DESC: 0,00
 TOTAL GERAL: 2.740,00

ASSINATURA
 [77.341.352/0001-35]

VIOTO, ROCHA & CIA. LTDA.
 AVENIDA GOIÁS, 234 - CENTRO
 87200-151 - CIANORTE - PR

Daniela da Graça De Oliveira
 Asses. Políticas Públicas Em Saúde
 Portaria 711/2021 - SEC/ADM

Evan Pereira
 Supervisor de Compras
 Port. nº 067/2018 - SEC/ADM



AV. GOIÁS, 1390 - CENTRO - 87209-052
 (44)3631-6677
 Email: rrvendas@redeliga.com.br
 www.rrmultiloja.com.br
 @rrmultilojacianorte

ORÇAMENTO
Nº 219679
Emissão
07/01/2022

ClienteP 000001 CONSUMIDOR CPF/CNPJ
 Endereço IE
 Cidade CIANORTE PR Telefone ()
 Contato E-Mail

Vendedor KARYSTON Cond. A VISTA (DINHEIRO) Página 1 de 1

RELAÇÃO DE PRODUTOS							
Código	Descrição	Un	Marca	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Unit. Liq.	Total Liq.
19071	VENTILADOR OSC. PAREDE 60 CM PR BIV. VENTURA	PC	VENTI-DEL	10,00	298,41	268,51	2.685,09
TOTAL: 2.685,09							

Observação - Total itens 1	VALOR TOTAL: 2.984,10
Validade de orçamento de 7 (sete) dias após a emissão.	VALOR DESCONTO: 299,10
	VALOR LIQUIDO: 2.685,00

Daniela da Graça De Oliveira
 Asses. Políticas Públicas Em Saúde
 Portaria 711/2021 - SEC/ADM

[26.162.241/0001-20]
 TPS COMERCIO DE MATERIAIS
 ELÉTRICOS LTDA.
 AV. GOIÁS, 1390
 ZONA 03
 CEP 87.209-052 - CIANORTE - PR

Evan Pereira
 Supervisor de Compras
 Port. nº 067/2018 - SEC/ADM





ELETROLUZ
MATERIAIS ELÉTRICOS

ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
AVENIDA PIAUI, 704
(44) 3019-5655 -
cianorte@eletroluz.net

Orçamento
1189312

4775 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Endereço: CENTRO CÍVICO

Cidade: CIANORTE

Contato: EMERSON

Fone: (04) 4631-9517 Celular:

Ref:

Vend Interno: ODAIR DA SILVA

Nº: 100 UF: PR

Bairro: ZONA 01

CNPJ: 76.309.806/0001-28

I.E: ISENTO

Atendente: ODAIR DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

CEP: 87200-127

-COD- DESCRIÇÃO DA MERCADORIA

UN	QUANT	VLR BRUTO	UNITÁRIO	VLR TOTAL
PC	10,00	306,572	238,900	2.389,00

Nº Itens: 1

BRUTO: 3.065,72 DESCONTO: 676,72 ST: 0,00 LÍQUIDO: 2.389,00

TOTAL: 2.389,00

Cond Pagto: A VISTA

Tipo Pagto: DINHEIRO

Criada em: 07/01/2022 14:54:29

Valido até: 07/01/2022

Vencimentos:

07/01/2022

2.389,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Observações

Operação: VENDA

Transportadora: RETIRAR NA LOJA

EMERSON 997300990

DEVOLUÇÃO SOMENTE SOB CONSULTA, EM ATÉ 07 DIAS DE SEGUNDA A SEXTA COM APRESENTAÇÃO DESTA FISCAL ***

*** ORÇAMENTO SEM VALIDADE

00.502.754/0004-92
ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
AV. PIAUI, 704
Zona 03 CEP 87209-060
CIANORTE PR

Evan Pereira
Supervisor de Compras
Port. nº 067/2018 - SEC/ADM

Daniela da Graça De Oliveira
Daniela da Graça De Oliveira
Asses. Políticas Públicas Em Saúde
Portaria 711/2021 - SEC/ADM

Rebeca Silva Galacci
Rebeca Silva Galacci
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 094/2021 - sec/adm

Data/Hora:	Separador:	Conferente:
Conf./Retirado	Nome	R.G.
		Assinatura

Emitido em
07/01/2022 14:58:20
Venda: 1189312

Simplificado com Devolução



Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 24/2021 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 236/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que solicitou **remanejamento de valores**, da rubrica 3.1.90.46, para a rubrica 3.1.90.11.37. O valor a ser remanejado trata-se de R\$ 311,00 (trezentos e onze reais) a serem retirados do código 3.1.90.46 onde totalizava o valor de R\$ 16.618,00 (dezesseis mil seiscentos e dezoito reais), passando então este valor para R\$ 16.307,00. O remanejamento não implicará em acréscimo no valor do Termo de Colaboração Nº 22/2021. Diante do exposto: “vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 765 em 17/01/2022, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, inscrita pelo CNPJ: 78.412.616/0001-67, apresentou as certidões e a segunda Versão do Plano de Trabalho, com a justificativa que respalda a alteração, estando isenta das vedações e impedimentos previstos, desta forma, esta Comissão APROVA a alteração, pois entende que o remanejamento não acarretará prejuízos a execução das atividades desempenhadas pela entidade, conforme o Termo de Colaboração firmado entre a organização e o Município de Cianorte – Estado do Paraná. Portanto, **APROVADA** a segunda versão do Plano de Trabalho, é o parecer da Comissão”. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernanda Moraes de Carvalho Taiti
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Patrícia Freire da Silva dos Santos
Membro

ATA Nº 25/2021 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 236/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que solicitou alterações nos Dados Cadastrais, Quadro de Recursos Humanos e o remanejamento de valores para ajustes de despesas e melhor aplicabilidade dos recursos, sem alteração no valor total da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 28/2021. “Vistos e analisados o requerimento, as certidões e os documentos protocolados

sob Processo nº 664 em 13/01/2022, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social PAS- PROGRAMA AÇÃO SOLIDÁRIA DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 01.766.457/0001-74, apresentou as certidões e a segunda Versão do Plano de Trabalho, com informações que respaldam a alteração, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão APROVA a alteração, pois entende que o remanejamento não acarretará prejuízos a execução das atividades, conforme o Termo de Colaboração firmado entre a organização e o Município de Cianorte – Estado do Paraná. Portanto, **APROVADA** a segunda versão do Plano de Trabalho, é o parecer da Comissão”. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernanda Moraes de Carvalho Taiti
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Patrícia Freire da Silva dos Santos
Membro

Secretaria de Finanças Div. de Receitas Diversas

EDITAL Nº 01/2022-DRD

EDITAL DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, E CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA, CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, AUTÔNOMOS E OUTROS, PARA CONHECIMENTO PÚBLICO.

Pelo presente Edital, a Secretária da Fazenda do Município, Vivian Aparecida Marques da Silva, no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos no Artigo 91 Decreto 159/2013 de 01/11/2013, torna Público o cancelamento das Inscrições Municipal, Alvará de Licença, e Concessão de Inscrição, abaixo relacionadas, pela não localização das Empresas e ou Pessoas Físicas em seus domicílios fiscais.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CANCELADAS:

INSCRIÇÃO	NOMES
20866	ASS SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será o presente Edital afixado em local de visível desta Prefeitura, e publicado no órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Cianorte, 14 de janeiro de 2022.

Replicar por incorreção.

Edilaine Aparecida Arenas Marcato **Vivian Aparecida Marques da Silva**
Chefe da Divisão de Receitas Diversas **Secretária Municipal da Fazenda**



Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 004/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de janeiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando os termos do ofício nº 013/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as emendas parlamentares de custeio referente a recurso federal:

- Emenda 36000.421162/02-100 no valor de R\$ 200.017,00 (duzentos mil e dezessete reais), custeio MAC-SMS;
- Emenda 36000.4215142/02-100 no valor de R\$ 299.395,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais), custeio MAC-SMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 17 de janeiro de 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2022-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de janeiro de 2022 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente ao Plano de Trabalho executado de receitas e despesas de Incremento Temporário do Recurso Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, no montante de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), destinado ao Custeio Adicional da Fundação Hospitalar de Saúde – FUNDHOSPAR, modalidade fundo a fundo. Conforme Portaria GM/MS Nº 3.762, de 23 de dezembro de 2020. Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimento em Média e Alta Complexidade – Plano Orçamentário 0000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 17 de janeiro de 2022.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 003/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de janeiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pedidos de novos contratos dos prestadores: **CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP (recursos próprios), CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMER-**

GÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP (recursos federais), CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP (contrato de rateio municipal), INSTITUTO M. A. PARISI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 17 de janeiro de 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/2022-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 17 de janeiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/2022**, em conformidade com o art. 21, § 6º, do Regimento Interno do CMS de Cianorte:

MÊS/ANO	DIA	DIA DA SEMANA/HORÁRIO
Fevereiro/2021	21	SEGUNDA-FEIRA – 08:30 HORAS
Março/2021	21	SEGUNDA-FEIRA – 08:30 HORAS
Abril/2021	18	SEGUNDA-FEIRA – 08:30 HORAS
Mai/2021	16	SEGUNDA-FEIRA – 08:30 HORAS
Junho/2021	20	SEGUNDA-FEIRA – 08:30 HORAS
Julho/2021	18	SEGUNDA-FEIRA – 08:30 HORAS
Agosto/2021	15	SEGUNDA-FEIRA – 08:30 HORAS
Setembro/2021	19	SEGUNDA-FEIRA – 08:30 HORAS
Outubro/2021	17	SEGUNDA-FEIRA – 08:30 HORAS
Novembro/2021	21	SEGUNDA-FEIRA – 08:30 HORAS
Dezembro/2021	19	SEGUNDA-FEIRA – 08:30 HORAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 17 de janeiro de 2022.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

